



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013835/2018-19



00100.158969/2018-88

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 006/2015 (antigo CNC nº 001/2015) que entre si celebram SENADO FEDERAL, e o **BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, para concessão de empréstimos a senadores e servidores, mediante consignação em folha de pagamento.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE NAVARRO GARCIA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.134572/2018-09, a concordância do CONVENIADO, documento nº 00100.134540/2018-03, o Parecer nº 675/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.142377/2018-44, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.151965/2018-79 (VIA 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.146445/2018-44, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013835/2018-19, resolvem aditar o Convênio nº 006/2015 (antigo CNC nº 001/2015), com base na sua Cláusula Oitava, no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 006/2015 fica prorrogado de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.



R.G.

NO



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2018.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALEXANDRE NAVARRO GARCIA

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Alexandre Navarro Garcia
Diretor DIROP

Testemunhas:

Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC